

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 142

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA SPU/MGI Nº 3.810, DE 19 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 6º da Portaria SPU nº 1.668, de 05 de março de 2025, e considerando o disposto na Portaria SPU nº 1.754, de 06 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 1º da Portaria SPU nº 1.754, de 06 de março de 2025, publicada em 10 de março de 2025, seção 1, pág. 47, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

V- indicados pela Diretoria de Destinação de Imóveis:

- a) Lucio Melchiades da Mata Torres Gomes (titular); e
- b) Valéria Veloso Caetano Soares (suplente);"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

